

# ESTRATÉGIA COMUM DE DESENVOLVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO



## Índice

1.....	i
1. Enquadramento.....	1
1. Objetivos .....	3
2. Eixos de Intervenção para uma Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço .	4
3.1. Mobilidade, segurança e eliminação dos custos de contexto .....	4
3.2. Infraestruturas e conectividade territorial.....	5
3.3. Gestão conjunta de serviços básicos nas áreas de educação, saúde, serviços sociais, proteção civil ou outros em que se verifiquem vantagens na provisão conjunta .....	6
3.4. Desenvolvimento económico e inovação territorial: retenção, atração e fixação de pessoas, empresas e novas atividades.....	9
3.5. Ambiente, energia, centros urbanos e cultura .....	11
3. Governação .....	12
<b>ANEXO: Alinhamento da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as medidas da Agenda 2030.....</b>	<b>I</b>

## 1. Enquadramento

Esta Estratégia representa o cumprimento do compromisso do Governo do Reino de Espanha e do Governo da República Portuguesa, que consta no Memorando de Entendimento assinado em 2018 na XXX Cimeira Luso-Espanhola, para a definição de uma Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.

As entidades responsáveis e o grupo de trabalho orientaram as suas ações para a concretização do objetivo definido no Memorando, garantir a sustentabilidade futura dos territórios, tornando-os locais mais atrativos para viver, trabalhar e investir.

Desta forma, foi considerada a singularidade da zona fronteiriça no contexto da União Europeia, a fim de potenciar um território afetado pelos desafios demográficos, nomeadamente o despovoamento e o envelhecimento, numa parte significativa da sua extensão, mas que apresenta potencial para um desenvolvimento socioeconómico sustentável.

A Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço é um instrumento que complementa e reforça as ações que, em termos de desafios demográficos e de desenvolvimento territorial, estão a ser implementadas pelos dois países, como a Estratégia para a Coesão Territorial e o Programa Valorização do Interior em Portugal, e a Estratégia Nacional frente ao Desafio Demográfico em Espanha. Desta forma, assume uma importância fundamental para o desenvolvimento da cooperação entre Portugal e Espanha, marcando o início de um processo a longo prazo, que permitirá a aplicação, acompanhamento e avaliação das suas medidas; inaugurando um processo de cooperação qualitativamente inovador entre os dois países.

A Estratégia constitui uma ferramenta flexível, que define as linhas gerais para dar uma resposta inclusiva orientada ao desenvolvimento territorial, criação de oportunidades e desenvolvimento de projetos pessoais, profissionais e familiares, especialmente para as mulheres e jovens, e a garantia da qualidade de vida das pessoas que residem na zona transfronteiriça, tanto nas zonas urbanas como nos seus núcleos rurais.

Por este motivo, esta Estratégia implica um modelo de governação que requer a cooperação essencial entre todos os níveis de administração, respeitando as especificidades nacionais no exercício das competências, bem como o reforço da colaboração público-privada, conforme o Acordo de Valência assinado em 2003, que regula a cooperação transfronteiriça.

Como consequência da pandemia COVID-19 que assolou Portugal e Espanha, assim como o resto da Europa e do mundo, é de grande importância apresentar boas práticas de cooperação transfronteiriça que demonstrem a relevância de avançar na aplicação da Estratégia Comum para Desenvolvimento transfronteiriço.

A pandemia COVID-19 condiciona de forma implacável a vida atual de muitas sociedades e países em diferentes regiões do planeta. Portugal e Espanha têm sentido o agravamento da situação de saúde pública e o transtorno da vida quotidiana das suas populações, individual e coletivamente, para além do profundo impacto na vida económica. A dimensão do desafio que as sociedades portuguesa e espanhola enfrentam alterou substancialmente a normalidade social.

Desde que a pandemia se manifestou nos dois países, os respetivos governos adotaram medidas importantes e exemplares, de diferentes géneros e prioridades, para limitar a propagação do vírus. Sendo relevante assinalar que a decisão de fechar as fronteiras terrestres entre Portugal e Espanha foi muito importante na luta contra a pandemia COVID-19, e que a *Operação COVID-19 Fronteira Controlada* (designação portuguesa) exemplifica a necessidade de aprofundar a cooperação transfronteiriça.

O atual contexto sanitário e socioeconómico reforça a vontade dos dois países em promoverem a cooperação transfronteiriça, como exemplo de cooperação territorial na União Europeia, absolutamente estratégica no período pós-COVID-19.

A Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço é uma ferramenta fundamental para ajudar a mitigar os efeitos da pandemia em ambos os países e avançar na reconstrução da União Europeia. Conforme foi concebida e desenvolvida, permitirá a articulação eficaz dos Planos de Recuperação e orientará os investimentos na área transfronteiriça entre Espanha e Portugal, coordenando as ações entre os dois países, facilitando a participação e envolvimento dos atores públicos no território e favorecendo a colaboração público-privada, com o objetivo de orientar a recuperação para uma Europa verde e digital, mais próspera, sustentável e igualitária.

O Governo do Reino de Espanha e o Governo da República Portuguesa reforçam a sua vontade em avançar na Agenda 2030 e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo esta Estratégia um instrumento transversal que contribuirá de forma decisiva para conseguir os objetivos propostos para 2030 no âmbito transfronteiriço. A coesão territorial é uma condição essencial para a concretização dos ODS, pelo que a Estratégia visa garantir a igualdade de direitos e oportunidades em ambos os lados da fronteira entre Espanha e Portugal.

## 2. Objetivos

Para alcançar as metas definidas no Memorando, são estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos:

- i. Garantir a igualdade de oportunidades e o livre exercício dos direitos de cidadania no quadro do desenvolvimento desta Estratégia.
- ii. Garantir a provisão adequada de serviços básicos a todas as pessoas, adaptada às características do território, e aproveitando recursos de ambos os lados da fronteira.
- iii. Eliminar barreiras e custos do contexto, facilitando a interação transfronteiriça e reforçando as dinâmicas de cooperação.
- iv. Promover a atratividade dos territórios de fronteira, fomentando o desenvolvimento de novas atividades económicas e de novas iniciativas empresariais.
- v. Favorecer a fixação de população nas áreas transfronteiriças, facilitando a instalação de pessoas, quer para residência habitual, quer temporária, apostando em novas formas de integração e vinculação que gerem dinamismo no território.

Para alcançar os objetivos estratégicos propostos, as ações a desenvolver serão concentradas em cinco áreas ou objetivos temáticos:

- i. Mobilidade transfronteiriça e eliminação dos custos de contexto.
- ii. Infraestruturas, físicas e digitais, e conectividade territorial: vias de comunicação, internet e rede móvel.
- iii. Gestão conjunta de serviços básicos nas áreas de educação, saúde, serviços sociais, proteção civil ou outros em que se verifiquem vantagens na provisão conjunta.
- iv. Desenvolvimento económico e inovação territorial: atração de pessoas, empresas e novas atividades.
- v. Ambiente, centros urbanos e cultura.

### 3. Eixos de Intervenção para uma Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço

#### 3.1. Mobilidade, segurança e eliminação dos custos de contexto

- Harmonização, simplificação e eliminação dos obstáculos jurídicos e/ou administrativos à mobilidade transfronteiriça.
- Promoção da gestão conjunta em conurbações transfronteiriças.

#### Ações previstas

- Criar um documento único de circulação para padronizar a passagem de menores em ambos os lados das Eurocidades e Euroregiões.
- Fomentar o transporte de proximidade transfronteiriça, incorporando critérios de acessibilidade universal para garantir o direito à mobilidade de todas as pessoas em igualdade de condições.
- Analisar possíveis melhorias de proximidade transfronteiriça no sistema atual de portagens.
- Elaborar uma proposta com ações dirigidas à sustentabilidade do transporte.
- Impulsionar a digitalização do transporte (melhorar a coordenação dos operadores, segurança e competitividade).
- Estabelecer medidas para evitar fraudes nos transportes rodoviários.
- Harmonizar a legislação sobre a navegação em bacias hidrográficas comuns.
- Reforçar e fomentar a figura do trabalhador transfronteiriço através da criação de um documento específico que o regule, com informação clara e acessível, estabelecendo pontos de apoio em municípios transfronteiriços. Mais, impulsionar-se-á a coordenação entre as autoridades de ambos os países, clarificando o quadro normativo aplicável integrando a dimensão e programas europeus.
- Identificar conjuntamente as principais discriminações indiretas sentidas pelos que possuem a condição de trabalhador transfronteiriço, garantindo os direitos derivados da livre circulação de trabalhadores, em particular a discriminação por nacionalidade. E realizar uma análise conjunta que estabeleça as melhores formas de satisfação das necessidades de mobilidade transfronteiriça.
- Promover a troca de opiniões sobre a transposição da Diretiva 2018/957, que altera a Diretiva relativa ao Destacamento de Trabalhadores. Reforçar os mecanismos de cooperação administrativa, em particular na garantia de cumprimento dos trabalhadores destacados. Analisar os mecanismos de atuação conjunta que derivam da implementação da Autoridade Europeia do Trabalho.
- Expandir e reforçar a atividade da rede EURES.
- Reduzir dificuldades na contratação de serviços com faturação eletrónica.

### 3.2. Infraestruturas e conectividade territorial

- Programa de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias transfronteiriças.
- Desenvolvimento de um Plano de Conectividade Digital, que forneça cobertura digital adequada - móvel e internet - no território transfronteiriço, e estabelecer as bases para o desenvolvimento de serviço 5G.

#### Ações previstas

- Priorizar a conclusão das infraestruturas do Corredor Atlântico nos territórios envolvidos.
- Impulsionar a adaptação das infraestruturas transfronteiriças às novas solicitações (alterações climáticas, transição digital, etc.)
- Completar e ampliar a conectividade digital de banda larga e de telecomunicações, e projetos piloto 5G: corredor de conectividade 5G em rodovia Porto-Vigo, Évora-Mérida, Aveiro-Salamanca, Faro-Huelva.
- Coordenar uma infraestrutura de informação geográfica e cartográfica que facilite a futura implantação do automóvel autónomo.
- Completar os planos para as ligações rodoviárias:
  - ligação do IP2 entre Bragança e Puebla de Sanabria;
  - Moraleja-Monfortinho-Castelo Branco - união da EX-A1 com a A23 através do IC-31;
  - Vilar Formoso-Fuentes de Oñoro - ligação da A25 à A62 (autovia de Castilla) (empreitada da A25/IP5, Vilar Formoso – Fronteira encontra-se em obra);
  - autoestrada Douro A11, ligação entre Zamora e a A4/E82 (Quintanilha);
  - ligação IC5 Miranda do Douro – Zamora por Sayago.
  - nova ponte na conexão local entre Sanlucar del Gaudiana - Alcoutim;
  - ponte internacional sobre o Rio Sever na conexão local entre Cedillo e Nisa.
- Modernizar infraestruturas ferroviárias:
  - ligação da linha Beira Alta desde Fuentes de Oñoro /Salamanca;
  - plataforma Logística Elvas-Badajoz;
  - troço Covilhã/Guarda (estão em curso as obras que permitirão a reabertura).
  - troço Viana do Castelo/Valença (grande desenvolvimento das obras de modernização e eletrificação);
  - à ligação do eixo Atlântico Luso-Espanhol, que inclui Lisboa, Porto, Vigo, Santiago de Compostela e Corunha.
- Construir novas infraestruturas ferroviárias:
  - agilizar a implantação da linha de altas prestações Lisboa-Sines-Poceirão-Évora-Badajoz-Cáceres-Madrid;
  - troço Évora/Caia (empreitadas de construção civil em curso).

### **3.3. Gestão conjunta de serviços básicos nas áreas de educação, saúde, serviços sociais, proteção civil ou outros em que se verifiquem vantagens na provisão conjunta**

- Educação e Conhecimento.
- Saúde e Serviços sociais.
- Proteção Civil.
- Segurança.

#### Ações previstas

- Identificar formas que garantam acessibilidade aos serviços de saúde, serviços sociais e de emprego para um melhor serviço à população que habita nas regiões transfronteiriças.
- Promover redes de colaboração que combatam o isolamento e favoreçam a inclusão social (incluindo os idosos), potenciando os recursos endógenos e facilitando a cooperação entre os agentes locais.
- Estimular a colaboração na luta contra a violência contra as mulheres e violência doméstica, melhorando a informação do atendimento e aconselhamento, recursos e “ordens de proteção”, e a coordenação dos serviços sociais para vítimas de violência de género.
- Promover a criação de secções bilingues português-espanhol com a participação conjunta e coordenada de escolas e professores de ambos os países; desenvolver um programa conjunto de formação docente certificada que reforce a oferta já existente (quer do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, IP, quer dos CPR); reforçar a aposta na certificação das aprendizagens em PLE e ELE.
- Promover e facilitar o acesso ao ensino superior e ensino profissional para os jovens dos dois lados da fronteira.
- Promover a criação de ciclos de estudos de ensino superior em associação conjuntos reconhecidos em ambos os lados da fronteira e o reconhecimento de títulos académicos no âmbito da formação especializada, tal como Educação Musical, Turística, Estudos Sociais e Saúde etc., que permitam partilhar recursos subutilizados.
- Estabelecer projetos piloto no âmbito da Rede de Conhecimento Transfronteiriça (mediante a possível criação de centros/parques tecnológicos).
- Favorecer a inclusão social e a mobilidade na fronteira, através de programas de formação que facilitem a troca de experiências com jovens com deficiência ou diversidade funcional e provenientes de famílias vulneráveis ou em risco de exclusão/pobreza.
- Promover a conceção e a implementação de programas de formação profissional conjuntos, que sejam capazes de integrar as empresas da zona transfronteiriça, para que estas incluam programas de estágios e formação profissional dual de formandos de cursos de ensino profissional nas escolas das localidades transfronteiriças. Fomentar a participação destas empresas em projetos de inovação e de transferência de conhecimento no âmbito da formação profissional.

- Desenhar e desenvolver, com o tecido empresarial transfronteiriço, períodos formativos em programas de formação técnico-profissional dos formadores.
- Estabelecer uma rede de escolas bilingues e interculturais de fronteira, em ambos os países, promovendo projetos curriculares articulados.
- Promover o ensino do português no sistema de ensino espanhol e o do espanhol no ensino português, enquanto línguas estrangeiras curriculares, estimulando a interação entre estabelecimentos de ensino das regiões fronteiriças, bem como entre as Redes de Bibliotecas Escolares, no sentido de promover a leitura nas duas línguas; promover o diálogo curricular, por via do incentivo a projetos conjuntos entre estabelecimentos de ensino de regiões fronteiriças.
- Criar programas conjuntos de apoio à Atividade Física e Desportiva, desde a formação de recursos humanos à elaboração de um plano conjunto de intercâmbio de instalações desportivas para estágios e eventos desportivos na área transfronteiriça.
- Reforçar as relações entre as instituições desportivas luso-espanholas em matéria de promoção e desenvolvimento, com repercussão no desenvolvimento do turismo desportivo e serviços associados.
- Promover a eficácia do serviço 112 nas regiões fronteiriças, permitindo a deslocação e transporte ao local da emergência da equipa transfronteiriça mais próxima e com resposta mais adequada à situação; fomentar a cooperação e a coordenação na assistência e resposta às emergências médicas em áreas fronteiriças.
- Desenvolver a partilha do processo clínico eletrónico dos utentes transfronteiriços: criar mecanismos que permitam partilhar informações clínicas sobre utentes transfronteiriços; criar um portal administrativo conjunto de informação e tramitação; elaborar um catálogo com meios e recursos de saúde nas regiões fronteiriças; criar um "cartão de identidade médica e social" transfronteiriço que permita acesso nos dois lados da fronteira; prosseguir na coordenação e partilha de recursos de saúde e sociais na fronteira, desde os cuidados de saúde primários até aos cuidados de saúde hospitalares ou assistência especializada, com o intuito de garantir a maior eficácia dos recursos e a maior igualdade entre os habitantes dos dois países.
- Reforçar a coordenação dos recursos fronteiriços ligados à proteção civil; assinar acordos entre as Autoridades Nacionais de Proteção Civil para continuar a desenvolver o projeto ARIEM relacionado com a Proteção Civil e Emergências; adaptar os protocolos de ação entre as equipas de bombeiros e emergências de ambos os lados da fronteira; facilitar a coordenação na gestão de incêndios, com a criação do Centro Ibérico de Investigação e Combate aos Incêndios Florestais (CILIFO).
- Continuar a colaborar em matéria de incêndios florestais no âmbito dos protocolos existentes (Protocolo de Évora) e através dos canais já estabelecidos a nível nacional e regional.
- Intensificar as patrulhas mistas Portugal-Espanha de vigilância e dissuasão na raia, previstas no Acordo entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa sobre cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira.



- 
- Reforçar a figura dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), como mecanismo de intercâmbio de informação e cooperação policial, dotando-os das ferramentas e sistemas tecnológico adequados.

### **3.4. Desenvolvimento económico e inovação territorial: retenção, atração e fixação de pessoas, empresas e novas atividades**

- Promoção de ambiente de negócios favorável em setores económicos prioritários.
- Internacionalização de bens e serviços.
- Valorização das infraestruturas produtivas existentes na zona transfronteiriça.
- Promoção de iniciativas de turismo transfronteiriças, melhorando a qualidade e a sustentabilidade das ofertas.

#### Ações previstas

- Identificar barreiras regulamentares e não regulamentares e formular políticas destinadas a suprimir os entraves injustificados; promover enquadramentos normativos de acesso e exercício dos operadores económicos proporcionais e justificados; desmaterializar procedimentos de comunicação ou autorização e disponibilização centralizada da informação necessária de forma clara, perceptível e atualizada em espanhol e inglês no Portal ePortugal.
- Impulsionar uma análise conjunta das possibilidades de harmonização fiscal luso-espanhola, assim como dos instrumentos ou incentivos fiscais que, no âmbito das respetivas regulamentações nacionais e da União Europeia, contribuam para promover a atividade económica e a criação de emprego nos territórios desfavorecidos do interior e da fronteira.
- Dinamizar a coesão económica e social das regiões dos rios transfronteiriços através de ações e projetos comuns.
- Impulsionar a inovação e o empreendedorismo, gerando oportunidades e troca de boas práticas, da economia de prestação de cuidados de saúde, do envelhecimento ativo e adoção de novas tecnologias aplicadas à saúde, como a telemedicina, a telemonitorização e a teleassistência.
- Explorar as hipóteses de criar programas conjuntos de apoio ao emprego, à formação e ao empreendedorismo, e a elaboração de um plano conjunto de luta contra a pobreza e prevenção da exclusão social na área transfronteiriça que inclua o apoio específico ao desenvolvimento da pequena agricultura e agricultura familiar.
- Reforçar as relações empresariais luso-espanholas em matéria económica, comercial, de promoção e desenvolvimento, não só nos seus mercados internos, como também em países de língua portuguesa e de língua espanhola.
- Dinamizar e fomentar os organismos e estruturas luso-espanholas de âmbito empresarial, como é o caso dos Conselhos Empresariais, Plataformas logísticas, ou Fóruns Empresariais.
- Estabelecer um programa de desenvolvimento agroflorestal e agroalimentar dos territórios transfronteiriços que promova sistemas alimentares territoriais sustentáveis, agricultura de proximidade, pequena agricultura e circuitos curtos de produtos agroalimentares e pescas.



- Elaborar um plano para a digitalização do tecido produtivo local que contribua, nomeadamente para a organização da produção e para a proteção contra pragas e doenças.
- Reforçar a cooperação científica e administrativa da gestão de riscos, da vigilância e gestão de pragas e das doenças agrícolas e florestais, como no caso das autoridades fitossanitárias dos dois países.
- Promover o turismo, entre outros: dinamização da iniciativa Fortalezas de Fronteira, que pretende promover a valorização e a divulgação do vasto conjunto de fortificações existentes em Portugal, em particular na linha de fronteira com Espanha; reforçar a importância da Rota da Dieta Mediterrânica; promover ou dar continuidade a rotas de turismo enogastronómico, do turismo natureza, turismo de observação de pássaros, pedestrianismo, cicloturismo e turismo de balneário e termal.
- Promover a realização de feiras transfronteiriças junto das autarquias, estruturas associativas, comunidades intermunicipais e comissões de coordenação e desenvolvimento regional, com vista à divulgação e comercialização de produtos endógenos, reforçando as relações comerciais entre as comunidades. Dinamizar a criação de programas de fidelização através dos quais os residentes das regiões transfronteiriças possam acumular benefícios, sempre que adquiram produtos ou serviços em estabelecimentos de comércio de proximidade situados em ambos os Estados-Membros; promover a implementação de uma campanha de divulgação, nas quais se destaquem produtos endógenos portugueses e espanhóis.
- Implementar um programa de regeneração sustentável e inclusiva de aldeias despovoadas, com o objetivo de reabilitar o seu tecido social e urbano.

### **3.5. Ambiente, energia, centros urbanos e cultura**

- Desenvolvimento de projetos para a proteção e melhoria de áreas classificadas transfronteiriças.
- Valorização dos centros urbanos, garantindo a proteção de seus valores culturais e a revitalização do mercado imobiliário para compra e locação.
- Desenvolvimento de projetos culturais transfronteiriços ligados ao património cultural tangível e intangível.

#### Ações previstas

- Apoiar a gestão das áreas protegidas transfronteiriças existentes nos dois países e equacionar a criação de novas, contribuindo para uma gestão conjunta em matéria de conservação do património natural comum e de desenvolvimento socioeconómico transfronteiriço.
- Dar continuidade e apoiar a gestão conjunta e articulada das áreas classificadas transfronteiriças, tais como as Reservas da Biosfera Transfronteiriças do Gerês-Xurés, da Meseta Ibérica e do Tejo Internacional. Estas 3 Reservas da Biosfera Transfronteiriças devem ter uma gestão nacional própria, mas também fortalecer os órgãos comuns aos dois países.
- Avançar no acordo de cooperação para a proteção e uso sustentável de bacias hidrográficas, considerando as legislações nacionais em vigor, os compromissos assumidos bilateralmente no contexto da navegação nas bacias hidrográficas comuns, assim como no contexto da Agenda 2030.
- Aprovar um Acordo global em matéria de conservação e de biodiversidade e geodiversidade ibérica.
- Reforçar a colaboração na proteção, conservação, divulgação e gestão dos valores ambientais e socioeconómicos dos ecossistemas do montado.
- Dar continuidade à cooperação luso-espanhola em matéria de reintrodução do Lince-Ibérico (*Lynx pardinus*).
- Fazer uma gestão coordenada das áreas marinhas protegidas próximas de ambos os países.
- Consolidar a cooperação luso-espanhola em matéria de adaptação às alterações climáticas, estabelecida no âmbito do projeto europeu LIFE SHARA.
- Promover uma gestão coordenada do Ordenamento do Espaço Marítimo Transfronteiriço.
- Criar um modelo de partilha de boas práticas no conhecimento do território e em sistemas de georreferenciação de terrenos.
- Coordenar o estabelecimento de pontos de fornecimento de energia alternativa para o transporte nos principais corredores rodoviários.
- Reforçar a cooperação regional nas energias renováveis, incluindo no hidrogénio verde e nas interligações energéticas, considerando o objetivo comum de descarbonização da economia, através dos grupos de trabalho técnicos estabelecidos, ou a estabelecer.
- Coordenar as ações de desenvolvimento das Agendas Urbanas.

- Dedicar especial atenção à cooperação regional dirigida à inovação e melhoria tecnológica, promovendo a diversificação socioeconómica e a geração de empregos qualificados nos territórios de fronteira.
- Implementar projetos culturais transfronteiriços ligados ao património cultural tangível e intangível.
- Fortalecer as redes de bibliotecas existentes nas zonas fronteiriças.
- Fomentar a cooperação cultural transfronteiriça, assente no aumento do diálogo cultural e do intercâmbio histórico-cultural e artístico que propicie um enriquecimento e incremento da criação, assim como a difusão transnacional da cultura e do conhecimento, dos artistas/criadores e das suas obras enquanto vetor de desenvolvimento socioeconómico e de integração social e cidadania, com a facilitação da acessibilidade cultural e a partilha do património cultural, bem como a divulgação de obras artísticas.

#### **4. Governação**

A governança da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço deve basear-se em três pilares que dão forma a um modelo de multigovernança participativa:

- Uma instância de coordenação política, que reúna periodicamente a nível de Ministro ou de Secretário de Estado, para assegurar a orientação da estratégia e garantir a capacidade de ação em ambos os países para alcançar os objetivos esperados.
- Um nível intermédio assegurado pelo Grupo de Trabalho criado pelo Memorando de Entendimento entre o Governo de Espanha e o Governo da República Portuguesa e com Encontros periódicos da Comissão luso-espanhola de cooperação transfronteiriça, eventualmente de natureza temática, que realize uma análise periódica da evolução demográfica e socioeconómica da área transfronteiriça, assegure e avalie o desenvolvimento do trabalho de implementação da estratégia, bem como a adaptação das ações planeadas face às alterações que possam ocorrer.
- Um ou mais grupos de acompanhamento técnicos para questões específicas, constituído por representantes a nomear por cada um dos países, que facilite a interação e a comunicação com as administrações competentes, e que favoreça os contatos bilaterais entre os diferentes atores, assegurando a divulgação dos resultados à população local e gerando novas iniciativas que possam ser integradas no desenvolvimento da estratégia.

## **ANEXO: Alinhamento da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as medidas da Agenda 2030**

A Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT) e a Agenda 2030 têm objetivos comuns, tais como a coesão territorial, a redução das desigualdades e a gestão sustentável dos recursos.

O Plano de Ação para a implementação da Agenda 2030 indica que a coesão territorial é uma condição essencial para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e assinala que *“a desigualdade de oportunidades entre as cidades e as zonas predominantemente rurais não levará ao cumprimento dos ODS”*. Por seu lado, a ECDT é o quadro estratégico para garantir a igualdade de oportunidades e o livre exercício dos direitos de cidadania nos dois lados da fronteira entre Espanha e Portugal.

Portanto, para o cumprimento dos ODS é necessária a coesão territorial, e para o desenvolvimento da ECDT, a médio e longo prazo, é necessário trabalhar no cumprimento dos ODS. Assim, a ECDT procura alinhar os seus objetivos e linhas de ação com os ODS, com vista ao cumprimento da Agenda 2030.

Por meio da ECDT, avança-se no cumprimento de 8 ODS e 14 metas:

- ODS 1: Erradicar a pobreza
- ODS 5: Igualdade de género
- ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico
- ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura
- ODS 10: Redução das desigualdades
- ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis
- ODS 15: Vida e ecossistemas terrestres
- ODS 17: Parcerias

Objetivos estratégicos	ODS e Metas
<p>1. Garantir a igualdade de oportunidades e o livre exercício dos direitos dos cidadãos no âmbito do desenvolvimento da Estratégia</p>	<p>- <b>ODS 1: Erradicar a pobreza</b>  <b>Meta 1.2</b> Redução da pobreza relativa em todas as suas dimensões  <b>Meta 1.4</b> Garantia de acesso a serviços básicos e recursos financeiros                      - <b>ODS 5: Igualdade de género</b>  <b>Meta 5.1</b> Acabar com a discriminação  <b>Meta 5.4</b> Reconhecer o trabalho doméstico e de prestação de cuidados  <b>Meta 5.5</b> Garantir a plena participação das mulheres e a igualdade de oportunidades                      - <b>ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico</b>  <b>Meta 8.B</b> Desenvolvimento da estratégia global para a promoção do emprego jovem                      - <b>ODS 10: Redução das desigualdades</b>  <b>Meta 10.2</b> Promoção da inclusão social, económica e política  <b>Meta 10.3</b> Garantir a igualdade de oportunidades                      - <b>ODS 16: Paz, justiça e instituições fortes</b>  <b>Meta 16.7</b> Participação dos cidadãos</p>
<p>2. Garantir a prestação adequada de serviços básicos a todas as pessoas, adaptada às características do território e aproveitando os recursos de ambos os lados da fronteira</p>	<p>- <b>ODS 1: Erradicar a pobreza</b>  <b>Meta 1.1</b> Erradicação da pobreza extrema  <b>Meta 1.4</b> Garantia de acesso a serviços básicos e recursos financeiros                      - <b>ODS 10: Redução das desigualdades</b>  <b>Meta 10.2</b> Promoção da inclusão social, económica e política  <b>Meta 10.3</b> Garantir a igualdade de oportunidades</p>
<p>3. Eliminar barreiras e custos de contexto, facilitando a interação transfronteiriça e reforçando a dinâmica de cooperação</p>	<p>- <b>ODS 10: Redução das desigualdades</b>  <b>Meta 10.3</b> Garantir a igualdade de oportunidades  <b>ODS 17: Parcerias</b>  <b>Meta 17.14</b> Melhoria da coerência política  <b>Meta 17.17</b> Promoção de parcerias público-privadas</p>
<p>4 Tornar os territórios fronteiriços mais atrativos, fomentando o desenvolvimento de novas atividades económicas e novas iniciativas empresariais</p>	<p>- <b>ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico</b>  <b>Meta 8.2</b> Aumentar a produtividade por meio da diversificação, tecnologia e inovação  <b>Meta 8.3</b> Promoção das pequenas e médias empresas  <b>Meta 8.5</b> Conseguir o pleno emprego e trabalho digno  <b>Meta 8.B</b> Desenvolvimento da estratégia global para a promoção do emprego jovem                      - <b>ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis</b>  <b>Meta 11.A</b> Apoio às ligações entre áreas urbanas, periurbanas e rurais</p>

---

5. Promover a fixação da população em zonas transfronteiriças, facilitando o estabelecimento de pessoas, quer como residência habitual, quer como residência temporária, apostando em novas formas de integração e vinculação que gerem dinamismo no território

---

**- ODS 17: Parcerias**

**Meta 17.3** Mobilização de recursos financeiros adicionais

**Meta 17.17** Promoção de parcerias público-privadas

---

**- ODS 1: Erradicar a pobreza**

**Meta 1.4** Garantia de acesso a serviços básicos e recursos financeiros

**- ODS 5: Igualdade de género**

**Meta 5.1** Acabar com a discriminação

**Meta 5.5** Garantir a plena participação das mulheres e a igualdade de oportunidades

**- ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico**

**Meta 8.B** Desenvolvimento da estratégia global para a promoção do emprego jovem

**- ODS 10: Redução das desigualdades**

**Meta 10.2** Promoção da inclusão social, económica e política

**- ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis**

**Meta 11.A** Apoio às ligações entre áreas urbanas, periurbanas e rurais

**- ODS 16: Paz, justiça e instituições fortes**

**Meta 16.7** Participação dos cidadãos

---

Objetivos temáticos	ODS e Metas
<p>1. Mobilidade transfronteiriça e eliminação de custos de contexto</p>	<p>- <b>ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura</b>  <b>Meta 9.A</b> Apoio às infraestruturas sustentáveis e resilientes</p> <p>- <b>ODS 10: Redução das desigualdades</b>  <b>Meta 10.3</b> Garantir a igualdade de oportunidades</p> <p>- <b>ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis</b>  <b>Meta 11.A</b> Apoio às ligações entre áreas urbanas, periurbanas e rurais</p>
<p>2. Infraestruturas e conectividade territorial: vias de comunicação, Internet e de rede móvel</p>	<p>- <b>ODS 5: Igualdade de género</b>  <b>Meta 5.B</b> Melhorar o uso de tecnologia e TICs</p> <p>- <b>ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura</b>  <b>Meta 9.1</b> Desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis  <b>Meta 9.4</b> Modernização de infraestruturas, tecnologia limpa  <b>Meta 9.C</b> Maior acesso às TICs e à Internet</p> <p>- <b>ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis</b>  <b>Meta 11.2</b> Fornecer acesso ao transporte público  <b>Meta 11.A</b> Apoio às ligações entre áreas urbanas, periurbanas e rurais</p>
<p>3. Gestão conjunta de serviços básicos nas áreas de educação, saúde, serviços sociais, proteção civil ou outras áreas em que se confirmem as vantagens da prestação conjunta</p>	<p>- <b>ODS 1: Erradicar a pobreza</b>  <b>Meta 1.4</b> Garantia de acesso a serviços básicos e recursos financeiros  <b>Meta 1.3</b> Implementação de sistemas de proteção social  <b>Meta 1.A</b> Promover resiliência a desastres ambientais, económicos e sociais.  <b>Meta 1.B</b> Criação de quadros regulamentares para erradicar a pobreza.</p> <p>- <b>ODS 3: Saúde e bem-estar</b>  <b>Meta 3.8</b> Atingir cobertura universal e acesso a medicamentos  <b>Meta 3.D</b> Reforço da gestão de riscos sanitários</p> <p>- <b>ODS 4: Educação de qualidade</b>  <b>Meta 4.1</b> Garantir a qualidade do ensino básico e secundário  <b>Meta 4.4</b> Aumento das competências de acesso aos empregos</p> <p>- <b>ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico</b>  <b>Meta 8.6</b> Redução de jovens sem trabalho ou estudos.  <b>Meta 8.10</b> Fortalecimento da capacidade das instituições financeiras.</p> <p>- <b>ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura</b>  <b>Meta 9.5</b> Aumento da investigação científica, capacidade tecnológica.</p> <p>- <b>ODS 10: Redução das desigualdades</b></p>

4. Desenvolvimento económico e inovação territorial: atrair pessoas, empresas e novas atividades

**Meta 10.2** Promoção da inclusão social, económica e política

**Meta 10.4** Adoção de políticas fiscais, salariais e de proteção social

- **ODS 15: Vida e ecossistemas terrestres**

**Meta 15.2** Gestão sustentável das florestas

**Meta 15.B** Aumento de recursos para gestão das florestas

- **ODS 17: Parcerias**

**Meta 17.6** Melhoria da transferência de tecnologia

- **ODS 2: Fome zero**

**Meta 2.4** Práticas agrícolas sustentáveis e resilientes

**Meta 2.A** Aumento do investimento na agricultura

- **ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico**

**Meta 8.1** Manutenção do crescimento económico

**Meta 8.2** Aumentar a produtividade por meio da diversificação, tecnologia e inovação

**Meta 8.3** Promoção das pequenas e médias empresas

**Meta 8.4** Melhoria da produção e consumo eficiente e respeitador

**Meta 8.9** Promoção do turismo sustentável

- **ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura**

**Meta 9.2** Promoção de uma indústria inclusiva e sustentável

**Meta 9.3** Maior acesso das PME a serviços financeiros e cadeias de valor

**Meta 9.B** Desenvolvimento de tecnologia, investigação e inovação

- **ODS 12: Produção e consumo sustentáveis**

**Meta 12.B** Alcançar turismo sustentável

- **ODS 17: Parcerias**

**Meta 17.3** Mobilização de recursos financeiros adicionais

**Meta 17.17** Promoção de parcerias público-privadas

- **ODS 1: Erradicar a pobreza**

**Meta 1.5** Resiliência a desastres ambientais, económicos e sociais

- **ODS 6: Água potável e saneamento**

**Meta 6.4** Aumentar o uso eficiente dos recursos hídricos

**Meta 6.6** Proteção de ecossistemas relacionados com a água

- **ODS 7: Energia acessível e limpa**

**Meta 7.2** Aumento das energias renováveis

- **ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura**

**Meta 9.2** Promoção de uma indústria inclusiva e sustentável

- **ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis**

**Meta 11.3** Aumento da urbanização inclusiva e sustentável

**Meta 11.4** Proteção do património cultural e natural

5. Meio ambiente, centros urbanos e cultura

---

- **ODS 12: Produção e consumo sustentáveis**

**Meta 12.2** Conseguir o uso eficiente de recursos naturais

- **ODS 13: Ação Climática**

**Meta 13.2** Incorporação das alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais

- **ODS 14: Vida submarina**

**Meta 14.2** Gestão de ecossistemas marinhos e costeiros

- **ODS 15: Vida e ecossistemas terrestres**

**Meta 15.1** Garantir a conservação e uso sustentável dos ecossistemas

**Meta 15.5** Medidas contra a degradação e perda da biodiversidade

**Meta 15.7** Combate à caça furtiva e espécies protegidas

**Meta 15.9** Integração de planos ambientalmente sensíveis

- **ODS 17: Parcerias**

**Meta 17.7** Promoção de tecnologia ecologicamente correta

---

**Metas a partir das quais se poderá avançar através dos planos de ação da ECDT:**

ODS	Meta
<b>ODS 1: Erradicar a pobreza</b> 	 Meta 1.1 Erradicação da pobreza extrema
	 Meta 1.2 Redução da pobreza relativa em todas as suas dimensões
	Meta 1.3 Implementação de sistemas de proteção social
	Meta 1.4 Garantia de acesso a serviços básicos e recursos financeiros
	Meta 1.5 Resiliência a desastres ambientais, económicos e sociais
	Meta 1.A Promover resiliência a desastres ambientais, económicos e sociais
	Meta 1.B Criação de quadros regulamentares para erradicar a pobreza
<b>ODS 2: Fome zero</b>	 Meta 2.4 Práticas agrícolas sustentáveis e resilientes
	 Meta 2.A Aumento do investimento na agricultura
<b>ODS 3: Saúde e bem-estar</b>	 Meta 3.8 Atingir cobertura universal e acesso a medicamentos
	 Meta 3.D Reforço da gestão de riscos sanitários
<b>ODS 4: Educação de qualidade</b>	 Meta 4.1 Garantir a qualidade do ensino básico e secundário
	 Meta 4.4 Aumento das competências de acesso aos empregos

**ODS 5: Igualdade de género**



Meta 5.1 Acabar com a discriminação



Meta 5.4 Reconhecer o trabalho doméstico e de prestação de cuidados



Meta 5.5 Garantir a plena participação das mulheres e a igualdade de oportunidades



Meta 5.B Melhorar o uso de tecnologia e TICs

**ODS 6: Água potável e saneamento**



Meta 6.4 Aumentar o uso eficiente dos recursos hídricos



Meta 6.6 Proteção de ecossistemas relacionados com a água

**ODS 7: Energia acessível e limpa**



Meta 7.2 Aumento das energias renováveis

Meta 8.1 Manutenção do crescimento económico

**ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico**



Meta 8.2 Aumentar a produtividade por meio da diversificação, tecnologia e inovação

Meta 8.3 Promoção das pequenas e médias empresas

Meta 8.4 Melhoria da produção e consumo eficiente e respeitador

Meta 8.5 Conseguir o pleno emprego e trabalho digno

Meta 8.6 Redução de jovens sem trabalho ou estudos

Meta 8.9 Promoção do turismo sustentável

Meta 8.10 Fortalecimento da capacidade das instituições financeiras

Meta 8.A Aumento da ajuda ao comércio em países em desenvolvimento

Meta 8.B Desenvolvimento da estratégia global para a promoção do emprego jovem

Meta 9.1 Desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis

Meta 9.2 Promoção de uma indústria inclusiva e sustentável

Meta 9.3 Maior acesso das PME a serviços financeiros e cadeias de valor

Meta 9.4 Modernização de infraestruturas, tecnologia limpa

Meta 9.5 Aumento da investigação científica, capacidade tecnológica

Meta 9.A Apoio às infraestruturas sustentáveis e resilientes

Meta 9.B Desenvolvimento de tecnologia, investigação e inovação

Meta 9.C Maior acesso às TICs e à Internet

**ODS 9: Indústria,  
Inovação e  
Infraestrutura**



**ODS 10: Redução  
das desigualdades**



Meta 10.2 Promoção da inclusão social, económica e política

Meta 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades



Meta 10.4 Adoção de políticas fiscais, salariais e de proteção social

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis



Meta 11.2 Fornecer acesso ao transporte público



Meta 11.3 Aumento da urbanização inclusiva e sustentável



Meta 11.4 Proteção do património cultural e natural



Meta 11.A Apoio às ligações entre áreas urbanas, periurbanas e rurais

ODS 12: Produção e consumo sustentáveis



Meta 12.2 Conseguir o uso eficiente de recursos naturais



Meta 12.B Alcançar turismo sustentável

ODS 13: Acção Climática



Meta 13.2 Incorporação das alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais

ODS 14: Vida submarina



Meta 14.2 Gestão de ecossistemas marinhos e costeiros

ODS 15: Vida e ecossistemas terrestres



Meta 15.1 Garantir a conservação e uso sustentável dos ecossistemas



Meta 15.2 Gestão sustentável das florestas



Meta 15.5 Medidas contra a degradação e perda da biodiversidade



Meta 15.7 Combate à caça furtiva e espécies protegidas



Meta 15.9 Integração de planos ambientalmente sensíveis



Meta 15.B Aumento de recursos para gestão das florestas.

**ODS 16: Paz, justiça e instituições fortes**



Meta 16.7 Participação dos cidadãos



Meta 17.6 Melhoria da transferência de tecnologia

**ODS 17: Parcerias**



Meta 17.7 Promoção de tecnologia ecologicamente correta



Meta 17.14 Melhoria da coerência política



Meta 17.17 Promoção de parcerias público-privadas